

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: CEE N° 873/72

PARECER - CEE N° 2915/75
Aprovado por Deliberação
de 12/12/1973

INTERESSADO: F.C.M.B. da Botucatu

ASSUNTO: Recontratação de Jayme de Toledo Piza e Almeida Neto, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Matemática
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

RELATOR: Conselheiro Frederico Pimentel Gomes.

Histórico

A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu solicita a prorrogação do contrato do Eng° Jayme de Toledo Piza e Almeida Neto (RG 1.708.766), para exercer a função de Professor Assistente Doutor em RBIDP, no Departamento de Matemática, Referência MS - 3, por prazo indeterminado.

A CESESP instruiu o processo convenientemente.

O relatório do interessado, referente ao período de janeiro de 1972 a Dezembro de 1973, comprova sua atividade intensa e frutífera no ensino e na pesquisa da F. C. M. B. de Botucatu.

Conclusão

Favorável a prorrogação do contrato do Eng° Jayme de Toledo Piza e Almeida Neto, como Professor Assistente Doutor, com exercício no Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, por prazo indeterminado, a partir de 31/12/73, obedecidas as normas legais vigentes.

São Paulo, 13 de novembro de 1973

Prof. F. Pimentel Gomes

Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do conselheiro

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

=Presidente=